

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.172-B, DE 2001**

Aprova o ato que declara a perempção da permissão outorgada à RÁDIO VALE DO JIQUIRIÇÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 512, de 23 de agosto de 2000, que declara a perempção da permissão outorgada à Rádio Vale do Jiquiriçá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Presidente**

**Deputado LÉO ALCÂNTARA  
Relator**